



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Rua José Coutinho, 39 – Centro

CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.922/2020

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o requerimento de pedido de exoneração n. 036868/2020.

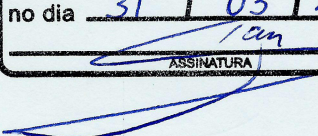
Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a servidora **Paloma Munique de Carvalho Dias** do cargo comissionado de **Secretária de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 31 de março de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2020</u>
 ASSINATURA